



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pedro Osório

PROCESSO SELETIVO Nº 10/2023

GABARITO Nº 002/2023

MOACIR OTILIO ALVES, Prefeito Municipal de Pedro Osório, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal nº. 11.788/2008, de 25 de Setembro de 2008 e as Leis Municipais 2833/2014, de 22 de janeiro de 2014 e 2895/2014 de 04 de novembro de 2014, **TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS, o GABARITO** em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/RS.

1. GABARITO

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	E	B	A	C	D	E	C	A	B

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	D	B	A	B	D	B	C	E	B

NÍVEL SUPERIOR

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	A	B	A	E	D	B	C	E	D

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	B	A	C	D	B	C	E	B

Pedro Osório, 26 de Maio de 2023

Moacir Otílio Ives
Prefeito Municipal



Praça dos Ferroviários s/ nº Centro
Pedro Osório/RS – CEP 96 360 000
Fones: 53 3255 1299 - Fax 53 32552085
E-mail: gabinetemppo@gmail.com

Doe Órgãos, doe Sangue: Doe Vidas”

